**Ata nº 07/2023**

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, as seis horas, reuniram-se no Plenário Olivio Grassi, os servidores do Poder Legislativo Municipal, **Tamara Vernier, Hélio Francisco Sauer e Daniela Kemitc Pinto;** e os seguintes Edis: **Júlio Gonchoroski; Luis Carlos Silva Fortes; Mara Lúcia de Araújo Falcão; João dos Santos Lopes; Janio Guilherme Barrea Queiroz; Ademir Vitali; Leonardo Milani Seckler e Valdir Nunes** para a sessão extraordinária,sob a presidência da vereadora Mara Lúcia de Araújo Falcão. Dando início à Sessão extraordinária após, verificado o quórum, a Presidente da Câmara Municipal de Seberi, Mara Lúcia de Araújo Falcão, pediu as bênçãos divinas para abençoar os trabalhos. No pequeno expediente, no que tange à leitura das correspondências do dia, foi realizada a leitura do Ofício de n° 75/2023 do Executivo Municipal, com a solicitação da realização da presente sessão extraordinária em razão das matérias de urgência (Projetos de Lei de iniciativa do executivo municipal n°s 27 e 28/2023). A Presidente da casa, Mara Lúcia de Araújo Falcão, submeteu à apreciação e votação do Plenário os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei de iniciativa do Executivo n° 27/2023** foi aprovado por unanimidade pelos Edis presentes, o vereador Ademir Vitali se pronunciou sobre o projeto e colocou a necessidade de além dos veterinários que serão contratados pelo poder executivo para a empresa SEARA ALIMENTOS Ltda, citou a necessidade de termos mais um veterinários disponíveis em nosso municípios para atender as demandas dos agricultores de nosso município e também para cumprir com a lei que foi aprovada no ano de 2022 sobre a castração de cachorros que ficam nas ruas e que até então não foi cumprida, a presidente da mesa, Mara Lúcia de Araújo Falcão, colocou aos colegas que foi até o executivo municipal tirar as suas dúvidas quanto o projeto e explicou que seriam até seis veterinários contratados, podendo ser menos, dependendo da demanda da empresa e que para a contratação dos veterinários para o projeto de lei da castração dos cachorros deve ser feita mediante a aprovação de um novo projeto encaminhado pelo Executivo municipal para esta Casa Legislativa. O vereador João dos Santos Lopes mencionou a importância do frigorifico e o quanto o nosso município arrecada com essa empresa. O vereador Luis Carlos Silva Fortes citou que o valor que o executivo municipal irá investir com as contratações não será baixo mas que há a necessidade da aprovação do projeto para não parar a produção da empresa que agrega muito valor para o município. O vereador Júlio Gonchoroski falou sobre o projeto de lei para castração dos cachorros e sobre a necessidade do poder executivo colocar em pratica esse projeto. **Projeto de Lei de iniciativa do Executivo n° 28/2023** foi aprovado por unanimidade pelos Edis presentes, o vereador Júlio Gonchoroski colocou ser favorável ao projeto mas pediu para que o município destine mais atenção para as redes de

aguas, da linha Queiroz até a linha Noro, a linha Tesoura onde as redes estão precárias. O vereador João dos Santos Lopes também falou sobre o projeto e disse que acredita que o poder executivo está fazendo o possível para trazer melhorias nessas áreas necessárias, tanto com encanamento, implantação de caixa d’agua e distribuição de água. Nada mais havendo a constar o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrado os trabalhos referentes a esta sessão extraordinária.

Plenário Olívio Grassi da Câmara Municipal de Vereadores, 13 de abril de 2023.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Mara Lúcia de Araújo Falcão Luis Carlos Silva Fortes**

**Presidente da Câmara Primeiro Secretário**